



**Instituto ACOLHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**SAICA**

Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e  
Adolescentes

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PARCERIA  
REFERENTE PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 (ACUMULADO)  
PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO  
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL - SAICA  
CASA ABRIGO SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

**1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:**

Unidade Executora/Razão Social <b>INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP</b>		C.N.P.J. <b>06.318.831/0001-92</b>	
Endereço <b>Rua Dr. Mário Carneiro da Cunha, 1015 Jardim Gurilândia</b>		(DDD) Telefone/Fax: <b>(16) 3954-3069</b>	
Cidade: <b>Santa Rosa de Viterbo</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>14270-000</b>	E-mail Institucional: <b>iacolher.santarosa@gmail.com</b>
Nome do responsável pela Unidade <b>Bruno Aparecido de Lima</b>			
C.P.F. <b>394.639.188-50</b>		Data de Nascimento <b>25/07/1989</b>	
R.G. /Órgão expedidor: <b>46.180.647-2 SSP/SP</b>	Cargo: <b>Diretor-Presidente</b>	E-mail do responsável: <b>gestor.iacolher@gmail.com</b>	
Endereço completo: <b>Rua Minas, 343, Campos Elíseos</b>	CEP <b>14080-190</b>	(DDD) Tel./Celular do Responsável <b>(16) 3235-7429</b>	
Nome do Gestor Institucional e Coordenador do Projeto <b>Everton Ferreira da Silva-Gestor</b>			

**2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver):**

<b>Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, SP em parceria com Instituto Acolher Assistência Social</b>
---

**3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS:**

<b>A finalidade estatutária e institucional é a de atuar enquanto Organização, em nome da Sociedade Civil Organizada, de forma complementar e suplementar a primazia da responsabilidade governamental, em contexto territorializado, na perspectiva da matricialidade familiar e do protagonismo, na proteção social especial de alta complexidade, na execução de ações e atuação do interesse da Política Pública de Assistência Social, voltada ao provimento de mínimos sociais a crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, integrada e referenciada ao Sistema Único de Assistência Social - S.U.A.S, com vistas na promoção e garantia de direitos, fortalecimento de vínculos familiares quando possível e/ou colocação em família substituta.</b>
--



Instituto ACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

SAICA

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS:**

<b>4.1. TIPOLOGIA:</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL/LOAS: <input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Especial <input checked="" type="checkbox"/> – Alta Complexidade <input checked="" type="checkbox"/> – Acolhimento <input checked="" type="checkbox"/> – Abrigo Institucional ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/E.C.A.: <input checked="" type="checkbox"/> Regime de Acolhimento
<b>4.1.1. Nome do Serviço:</b>
Serviço Socioassistencial Iacolher de Acolhimento, na Modalidade Abrigo Institucional a Crianças e Adolescentes – SAICA: Projeto Iacolher Casa Abrigo – Santa Rosa de Viterbo – SP
<b>4.1.2. Endereço do Serviço:</b>
Casa Abrigo Santa Rosa de Viterbo - SP: Rua Dr. Mário Carneiro da Cunha, 1.015, jardim Gurilândia, 14270-000, Santa Rosa de Viterbo, SP - Telefone: (16) 3954-3069.
<b>4.2. DESCRIÇÃO:</b>
Serviço socioassistencial em proteção social especial de alta complexidade, no acolhimento na modalidade de abrigo institucional, de crianças e adolescentes, por determinação judicial, em medida de proteção, nos termos do artigo 87, inciso II, artigo 90, inciso IV, artigo 92 e seguintes, artigo 101, inciso VII e § 1º e seguintes, do Estatuto da Criança e do Adolescente; e, Artigo 23 da LOAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS 109/2009, como medida emergencial e excepcional, voltada a garantia da proteção integral e da promoção, proteção, defesa e garantia de direitos de criança ou adolescente dos acolhidos, com poder familiar suspenso preventivamente, aguardando o desenvolvimento de condições de reintegração familiar nuclear de origem ou estendida, como prioridade, ou, na impossibilidade desta colocação em família substituta, e, cumprimento de execução de medida judicial de proteção decretada, desenvolvido em parceria com compartilhamento de gestão pela Instituição e a Municipalidade nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Colaboração correspondente ajustado e vigente. O projeto acolhe crianças e adolescentes encaminhadas, e também realiza o acolhimento, com supervisão de criança e adolescente vinculado ao abrigo e que se encontra temporariamente acolhido em família estendida ou sob guarda, por determinação judicial, notadamente egressos. <u>No mês de janeiro/2021</u> , o pretendente a adoção de um dos acolhidos informou estar a passeio na cidade de Santos-SP com a criança, a sua volta foi realizado o teste de Covid-19 e realizada vídeo chamadas semanais para fortalecimento deste vínculo. Tem sido realizada, ainda, conferências remotas digitais/virtuais, com mediação de tecnologia da informação entre acolhidos e seus pais, internos no sistema penitenciário, considerando a impossibilidade de visitas presenciais por conta da Pandemia. Elaboração de relatórios informativos pela equipe técnica do SAICA favoráveis a convivência do grupo de irmãos no núcleo familiar, fortalecendo assim, os vínculos. <u>No mês de fevereiro/2021</u> , realizada a adequação da nova equipe técnica ao serviço de acolhimento, atendimento aos conselheiros tutelares para vistoria de rotina, participação da equipe técnica em reuniões de rede, dinâmicas de grupo e atendimentos individualizados com as crianças e colaboradores realizadas pela psicóloga do serviço, passeios e recreações com os acolhidos, reuniões da equipe técnica com os demais colaboradores, alguns acolhidos passaram



Instituto ACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

SAICA

Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e  
Adolescentes

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

por consulta com médico psiquiatra, clínico geral, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, ortopedista e psicólogo, realizaram também exames de rotina para controle. Início das aulas remotas e distribuição de materiais, vacinação da equipe técnica contra a Covid-19 (1º dose), atendimentos individualizados com as crianças e colaboradores pela psicóloga do serviço e elaboração de cronograma de rotina das crianças pela psicóloga do serviço.

No mês de março/2021, foram realizados acompanhamento de egressos, envio de relatórios para a Vara da infância e juventude de Sorocaba-SP referente a adoção de um dos acolhidos, realização do relatório de inspeção periódica do Ministério Público, vacinação da equipe técnica contra a COVID-19 (2º dose), atendimentos e visitas in loco aos familiares dos acolhidos, participação em reuniões com o Conselho Tutelar para discussão de casos, dedetização da casa, consultas médicas de rotina com clínico geral, psiquiatra, psicólogo, pediatra e terapia ocupacional de alguns acolhidos, recebimento da guarda provisória a um dos acolhidos, elaboração de relatórios informativos, reuniões de equipe e demais colaboradores, acolhimento de mais uma criança, preparação de um dos acolhidos para seu desligamento, orientação escolar para transferência de acolhido, saída de um dos acolhidos do serviço para seu adotante e entrega de documentações e orientações, recebimento de doações de bolo, salgados, caixas de bombons, refrigerantes e ovos de páscoa e realização de dinâmicas e atividades em grupo, bem como, atendimentos individualizados com os acolhidos e colaboradores pela psicóloga do serviço.

No mês de abril/2021, foram realizados atendimentos e visitas in loco dos familiares dos acolhidos, realização de dinâmicas e atendimentos individualizados com as crianças e colaboradores pela psicóloga do serviço, elaboração do PIA de um dos acolhidos (Plano individual de atendimento), elaboração de relatórios informativos ao Juiz, expedição do termo de guarda de um dos acolhidos, reunião com o conselho tutelar e CREAS para discussão de casos, reunião da equipe técnica com os demais colaboradores, alguns acolhidos passaram por consulta médica, terapeuta ocupacional e psicólogo e festa de aniversário de um dos acolhidos.

No mês de maio/2021, foram realizados atendimentos individualizados e dinâmicas em grupo com as crianças e demais colaboradores pela psicóloga do serviço, atendimentos e visitas in loco dos familiares dos acolhidos, elaboração de relatórios informativos ao judiciário, reunião da equipe técnica com os demais colaboradores, reunião da assistente social do judiciário junto a equipe técnica do SAICA para discussão dos casos, elaboração e atualização do quadro de rotina das crianças, bem como, informativo da casa pela psicóloga do serviço, consulta com pediatra, nutricionista, psicóloga e terapeuta ocupacional, reposição de medicamentos, volta por determinação judicial de um dos acolhidos que se encontrava em período de adaptação com o adotante, visita remota entre os acolhidos e a mãe que se encontra em regime carcerário e aulas escolares remotas das crianças.

No mês de Junho/2021, foram realizados atendimentos e visitas in loco dos familiares dos acolhidos, realização de dinâmicas e atendimentos individualizados com as crianças e colaboradores pela psicóloga do serviço, elaboração de relatórios informativos ao Juiz, reuniões de equipe e demais colaboradores, consulta de alguns dos acolhidos com psicólogo, pediatra, psiquiatra, terapeuta ocupacional, realização de exames, nutricionista, dentista e ortopedista no HC, visita remota entre os acolhidos e a mãe que se encontra em regime carcerário, contatos com a comunidade terapêutica para informações da mãe de um dos acolhidos, dedetização da casa, preenchimento de questionário de inspeção da promotoria, informações sobre o estágio de um dos acolhidos, festa de aniversário de um dos acolhidos, aplicação de questionários avaliativos com as cuidadoras e funcionários, relatório psicológico elaborado pela psicóloga do serviço para o CAPS, determinação judicial para colocação de um dos acolhidos em lista de adoção novamente, reunião da equipe técnica junto ao promotor local e a assistente social do judiciário, acolhimento



Instituto **ACOLHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**SAICA**

Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e  
Adolescentes

---

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

---

de uma adolescente e uma criança, matrícula de uns dos acolhidos no curso de farmácia da etec, aulas escolares remotas das crianças, entrega e leituras de cartas pela psicóloga do serviço junto as crianças enviadas pelos pais em regime carcerário e alistamento militar de um dos adolescentes.

No mês de Julho/2021, foram realizados atendimentos individualizados e dinâmicas em grupo com as crianças e demais colaboradores pela psicóloga do serviço, atendimentos e visitas in loco dos familiares dos acolhidos, elaboração de relatórios informativos ao judiciário, consulta de alguns dos acolhidos com psicólogo, pediatra, cardiologista, psiquiatra, terapeuta ocupacional e ginecologista, exames de rotina em alguns dos acolhidos, alguns acolhidos tomaram a 1 dose da vacina do covid-19 e da gripe, visita remota com a mãe de um dos acolhidos que se encontra em comunidade terapêutica, elaboração de relatório a promotoria, visita remota entre os acolhidos e a mãe que se encontra em regime carcerário, elaboração do PIA (plano individual de atendimento) de alguns acolhidos, reuniões da equipe técnica do SAICA com os demais colaboradores, solicitação de vaga de estágio a um dos colaboradores, solicitação para a participação dos acolhidos em oficina de desenho, atualização do informativo e cronograma de rotina da casa, expedição de guia de acolhimento de alguns dos acolhidos, atendimento de alguns dos acolhidos pela assistente social do judiciário, reunião da equipe técnica do SAICA junto a assistente social do judiciário, realização de curso de artes por um dos acolhidos, elaboração de relatórios trimestrais, doações realizadas por pessoas da comunidade local, reunião de rede para discussão de casos junto a equipe técnica do SAICA, solicitação de terapia ao CAPS para um dos acolhidos, alguns dos acolhidos escreveram cartas para enviar a mãe que se encontra em regime carcerário, visita de um ex-acolhido a casa, busca de materiais escolares para os acolhidos, organização das pastas individuais dos acolhidos, solicitação de curso de farmácia na etec para um dos acolhidos e aulas escolares remotas das crianças.

No mês de Agosto/2021, foram realizados atendimentos e visitas in loco aos familiares dos acolhidos, atendimentos individualizados e dinâmicas em grupo com as crianças e demais colaboradores pela psicóloga do serviço, realização de aula de artes por alguns dos acolhidos, recebimento de doação de pessoas da comunidade local, consulta de alguns dos acolhidos no HC, psiquiatra, pediatra, nutricionista, ginecologista, retorno ao clínico geral, fisioterapeuta na AIDESA e terapeuta ocupacional, reunião da equipe técnica do SAICA junto ao conselho tutelar, acolhimento de mais uma criança, elaboração de relatórios informativos ao judiciário, atendimento psicológico inicial com a última acolhida pela psicóloga do serviço, reunião da equipe técnica do SAICA junto as cuidadoras e demais colaboradores, isolamento domiciliar de uma das funcionárias por suspeita de Covid-19, participação da equipe técnica do SAICA na conferência municipal da assistência social, alguns dos acolhidos tomou vacina da gripe, alguns dos acolhidos passou o final de semana na casa da irmã para manutenção dos vínculos, atualização do cronograma de rotina das crianças pela psicóloga do serviço, testagem dos acolhidos que apresentavam sintomas da Covid-19, dois dos acolhidos testou positivo para Covid-19 realizaram isolamento domiciliar, elaboração de ofício para solicitação de tinta e pincéis para as realização de pinturas, solicitação a secretária de saúde aventais e luvas descartáveis para as cuidadoras, atendimento psicológico pela psicóloga do serviço através da janela do quarto aos isolados por covid-19, solicitação da guia de acolhimento de um dos acolhidos, informações sobre a situação escolar dos acolhidos, elaboração do PIA (plano individual de atendimento) de um dos acolhidos, realização de atividade de pintura com as crianças junto a psicóloga do serviço, teste de gravidez de uma das acolhidas que deu positivo, início do pré-natal de uma das acolhidas que se encontra gestante, busca de materiais escolares dos acolhidos, reunião da equipe técnica do SAICA junto a coordenadora do CAPS para discussão de casos, solicitação de liberação de exame de tomografia a um dos



Instituto **ACOLHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**SAICA**

Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e  
Adolescentes

---

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

---

acolhidos, um dos acolhidos tomou a 2 dose da vacina da Covid-19 e visita remota de alguns dos acolhidos com a mãe que se encontra em regime carcerário.

No mês de Setembro/2021, foram realizados atendimentos e visitas in loco aos familiares dos acolhidos, atendimentos individualizados e dinâmicas em grupo com as crianças e demais colaboradores pela psicóloga do serviço, consulta de alguns dos acolhidos ao psicólogo, fisioterapeuta, pediatra, psiquiatra, acompanhamento de pré-natal, nutricionista, ao HCUE ambulatório de queimados e clínico geral, bem como, exames de rotina, elaboração de PIA (plano individual de atendimento) de alguns dos acolhidos, checagem de e-mails e processos, reuniões de equipe técnica, bem como, com demais colaboradores, doações realizadas pela comunidade aos acolhidos, visita de alguns dos acolhidos a família de origem, preenchimento de documentação da vigilância sanitária, elaboração do quadro de atitudes e consequências e cartas de agradecimento as pessoas que realizam doações ao SAICA local pela psicóloga do serviço, reunião da equipe técnica do SAICA junto a rede CREAS e CRAS da cidade de Serra Azul-SP, alguns dos acolhidos tomaram vacina contra a covid-19, elaboração de relatórios e parecer ao judiciário, elaboração de boletim de ocorrência contra a genitora de duas acolhidas, visita remota a genitora de alguns dos acolhidos que se encontra em regime carcerário, retorno das aulas presenciais de alguns acolhidos, acolhimento temporário regionalizado de quatro crianças da cidade de Serra Azul-SP, preenchimento de protocolos de acolhimento, bem como, o acolhimento inicial das crianças realizado pela psicóloga do serviço, atualização do cronograma de rotina das crianças já acrescentando os acolhidos da cidade de Serra Azul-SP, realização de estudo de casos pela equipe técnica do SAICA, agendamento de consultas para os acolhidos pela assistente social do serviço, reunião da equipe técnica do SAICA junto a assistente social do judiciário, visita do promotor de justiça local ao serviço de acolhimento, realização de festa de aniversário a um dos acolhidos, alguns dos acolhidos participaram de aula de artes, primeiro ultrassom realizado a uma das acolhidas que encontra gestante, contato com a assistente social do fórum de Cravinhos-SP e com a escola das crianças acolhidas de Serra Azul-SP pela assistente social do serviço e escuta individual dos acolhidos de Serra Azul-SP pela psicóloga do serviço.

No mês de Outubro/2021, foram realizados atendimentos e visitas in loco aos familiares dos acolhidos, atendimentos individualizados e dinâmicas em grupo com as crianças e demais colaboradores pela psicóloga do serviço, consulta de alguns dos acolhidos ao psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psiquiatra, acompanhamento de pré-natal, ao cardiologista no HC, ao ambulatório de queimados do HCUE, bem como, exames de rotina, tomografia e teste de Covid-19, visita remota de alguns dos acolhidos com a mãe que se encontra em regime carcerário, estudos de casos para participação da audiência concentrada, participação dos acolhidos em oficina de pintura no centro cultural oferecida pelo Departamento de Cultura e Fundação Cultural, alguns dos acolhidos participaram de aulas de artes, a equipe técnica participou de reuniões escolares junto ao diretor da escola Teófilo Siqueira, elaboração do PIA (plano individual de atendimento) de um dos acolhidos, checagem de processos e e-mails, elaboração de relatórios informativos, comunicados e pareceres ao judiciário, visita ao CRAS, a escola e a residência da genitora dos acolhidos da cidade de Serra Azul-SP, reuniões da equipe técnica para discussão de casos e possibilidades, realização de festa em comemoração ao dia das crianças e aniversário de alguns dos acolhidos, acolhimento de um adolescente vindo da fundação casa da cidade de Sertãozinho, mas pertencente a cidade de Serra Azul-SP pela qual possuímos parceria, atendimento psicológico inicial com o recém acolhido pela psicóloga do serviço, reunião da equipe técnica junto às crianças e ao novo integrante do acolhimento para uma melhor integração e explicação do funcionamento da casa, participação da equipe técnica e os envolvidos na audiência concentrada remota, atualizações do quadro de funcionários, informativo de acolhimento, escala



Instituto **ACOLHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**SAICA**

Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e  
Adolescentes

---

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

---

da equipe e dos funcionários e quadro de rotina das crianças pela psicóloga do serviço, a equipe técnica realizou a preparação para o desligamento de duas acolhidas, elaboração do relatório quadrimestral pela equipe técnica, reunião com o secretário de saúde pela assistente social do serviço para possível reunião sobre sexualidade com os acolhidos, participação da equipe técnica no encontro com a Deputada Federal e psicóloga Patrícia Bezerra onde foi tratado assuntos como: violência doméstica, desigualdade de gênero e outros, contato telefônico de um dos acolhidos com o genitor e a avó, escuta especializada no CREAS a um dos acolhidos, desligamento de duas acolhidas por decisão judicial, e elaboração de termo de responsabilidade a alguns dos acolhidos que realizaram visita a família extensa para estreitamento de vínculos.

No mês de Novembro/2021, foram realizados atendimentos e visitas in loco aos familiares dos acolhidos, atendimentos individualizados e dinâmicas em grupo com as crianças e demais colaboradores pela psicóloga do serviço, consulta de alguns dos acolhidos ao psicólogo, fonoaudiólogo, dentista, terapeuta ocupacional, psiquiatra, neurologista, ortopedista, acompanhamento de pré-natal, bem como, vacinas contra a Covid-19, roda de conversa sobre sexualidade e respeito com os acolhidos junto ao diretor de saúde e psicólogo, reunião da equipe técnica com o CREAS para discussão de casos, checagem de e-mails e processos, atualizações no quadro de rotina das crianças pela psicóloga do serviço, reuniões de equipe e estudos de casos, vídeo chamada de um dos acolhidos com o genitor e a avó para estreitamento de vínculos, acompanhamento de egressos e suas famílias de origem, participação dos acolhidos em piquenique no bosque, liberação para internação em comunidade terapêutica da genitora de um dos acolhidos, reunião da equipe técnica junto a assistente social do judiciário e a psicóloga e assistente social do CRAS, para discussão de casos, elaboração do termo de responsabilidade a alguns dos acolhidos que realizaram visita a família para estreitamento de vínculos, vídeo chamada de alguns dos acolhidos junto a genitora que se encontra em regime carcerário, reuniões da equipe técnica para discussão de casos e possibilidades, elaboração de relatórios informativos, comunicados e pareceres ao judiciário, elaboração do PIA (plano individual de atendimento) de alguns dos acolhidos, elaboração do SENSO-SUAS pela equipe técnica, realização da festa de chá revelação para adolescente acolhida que se encontra grávida, preparação para desligamento de um adolescente acolhido, realização de atividades escolares dos acolhidos de Serra Azul-SP e vídeo chamada de um dos acolhidos com a genitora que se encontra em tratamento na comunidade terapêutica.

No mês de Dezembro/2021, foram realizados atendimentos e visitas in loco aos familiares dos acolhidos, atendimentos individualizados e dinâmicas em grupo com as crianças e demais colaboradores pela psicóloga do serviço, consulta de alguns dos acolhidos ao psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra e acompanhamento de pré-natal, acompanhamento de egressos e suas famílias, checagem de e-mails e processos, reuniões da equipe técnica para discussão e planejamento de casos, elaboração do termo de responsabilidade a alguns dos acolhidos que realizaram visita a família para estreitamento de vínculos, elaboração de relatórios informativos, comunicados e pareceres ao judiciário, atualização da escala de trabalho, informativo do serviço e rotina das crianças pela psicóloga do serviço, expedida guia de acolhimento de um dos acolhidos, corte de cabelo das crianças e doações de brinquedos de natal mediados pela assistente social do serviço, oficina de pintura de desenhos com os acolhidos realizado pela psicóloga do serviço, atendimento de um dos acolhidos com a assistente social do judiciário, elaboração de lista de compras pela coordenadora do serviço, preparação para a transferência dos acolhidos de Serra Azul-SP para sua cidade de origem, atendimento psicológico pela psicóloga do serviço para preparação das crianças a volta para a cidade de Serra Azul-SP, os acolhidos participaram de sessão de filme com pipoca e dinâmica com jogos oferecida pela



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



SAICA  
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

psicóloga do serviço, a equipe técnica realizou a organização de pastas e documentos dos acolhidos, desistência da genitora de um dos acolhidos ao tratamento na comunidade terapêutica, reunião da equipe técnica com o coordenador administrativo, desligamento de um adolescente acolhido que completou a maioridade, elaboração do relatório quadrimestral pela psicóloga do serviço, a equipe técnica realizou a preparação de mais uma adolescente para seu desligamento do serviço de acolhimento, realização de boletim de ocorrências por evasão de um dos acolhidos, reunião geral do Instituto Acolher, a equipe técnica participou do curso/capacitação: empoderamento, legislação cidadã, violência doméstica e empreendedorismo, ofertado pelo instituto Plural e instituto acolher, realização de festa de aniversário de alguns dos acolhidos, entrega de presentes de natal e lanches em forma de doação por parte de pessoas da comunidade, desligamento de uma adolescente acolhida por determinação judicial, entrega de presentes que foram pedidos em carta para o Papai Noel pelas crianças do serviço de acolhimento, a equipe técnica do serviço realizou a recepção, acolhida e orientações da equipe de Serra Azul-SP que realizarão treinamento, reunião da equipe técnica junto ao conselho tutelar e o coordenador administrativo, reunião de fechamento com o coordenador administrativo, equipe técnica e demais colaboradores do serviço e doação de mini pizzas para as crianças realizada por um comerciante da cidade.

No período em que a Casa Abrigo compartilhou o atendimento regional com Serra Azul, SP, aquele Município coparticipou por cotização de custos da Casas Abrigo, inclusive complementando um adicional em média de 33% na remuneração dos profissionais da Unidade.

A alimentação dos usuários é fornecida através da parceria OSC, a partir de compras feitas com recursos do projeto e de doações recebidas.

**4.3. PÚBLICO ALVO:**

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos com medida de proteção de acolhimento decretada judicialmente na forma do inciso VII do artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente

**4.4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

O acolhimento de até 13 (treze) crianças e/ou adolescentes, em atendimento concomitante, permanente e contínuo (24 horas), considerando neste contexto o serviço de acolhimento em abrigo institucional com o apoio e suporte, também, da Rede Intersetorial e da Rede Socioassistencial, notadamente nas demandas de Educação, Saúde, Esporte, arte e cultura, recreação e lazer, entre outras.

**4.5. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS:**

De JANEIRO a DEZEMBRO 2021:

No mês de janeiro 2021, passaram pelo abrigo 04 acolhidos e 02 egressos acompanhados;  
No mês de fevereiro 2021, passaram pelo abrigo 04 acolhidos e 02 egressos acompanhados;  
No mês de março 2021, passaram pelo abrigo 04 acolhidos e 03 egressos acompanhados;  
No mês de abril 2021, passaram pelo abrigo 04 acolhidos e 03 egressos acompanhados;  
No mês de maio 2021, passaram pelo abrigo 05 acolhidos e 02 egressos acompanhados;  
No mês de junho 2021, passaram pelo abrigo 07 acolhidos e 02 egressos acompanhados;  
No mês de julho 2021, passaram pelo abrigo 07 acolhidos e 02 egressos acompanhados;  
No mês de agosto 2021, passaram pelo abrigo 08 acolhidos e 01 egressos acompanhados;  
No mês de setembro 2021, passaram pelo abrigo 12 acolhidos e 01 egressos acompanhados;



Instituto **ACOLHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**SAICA**

Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e  
Adolescentes

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

No mês de outubro 2021, passaram pelo abrigo 11 acolhidos e 03 egressos acompanhados;  
No mês de novembro 2021, passaram pelo abrigo 11 acolhidos e 03 egressos acompanhados;  
No mês de dezembro 2021, passaram pelo abrigo 09 acolhidos e 05 egressos acompanhados.  
O Serviço manteve, permanentemente pronta e instalada, estrutura para acolher até 13 (treze) usuários, conforme acordo estabelecido com o Poder Público, para atendimento a medidas de proteção de acolhimento decretadas, e aciona complementação especial, quando ocorre entre os acolhidos, número relevante de bebês e/ou enfermos, que necessitam de acompanhamento quase individualizado, em dois turnos em decorrência das circunstâncias presentes.  
Importante ressaltar, ainda, que no período, um dos acolhidos era bebê recém-nascido, e que demandaram cada um uma estrutura própria e específica, notadamente de capital humano cuidador 24 horas.  
Algumas mudanças de rotina e cotidiano na Casa Abrigo foram implementadas e adaptadas em função das medidas de cuidados, cautelas e prevenção contra os riscos de infecção pelo novo Coronavírus Sars-COV-2 e sua doença consequente a COVID-19, em relação a equipe e acolhidos, até porque suspensas atividades na comunidade e mantidos os mesmos em afastamento e distanciamento social, as atividades cotidianas tiveram que ser adaptadas, igualmente. Além da disponibilização de pedagoga (coordenadora da casa) para acompanhamento das atividades remotas de escolaridade, foi disponibilizado um computador da OSC para uso dos usuários-acolhidos, um celular recebido em doação, em substituição as atividades de escola de informática e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que os usuários frequentavam em contraturno escolar antes da pandemia.  
Um dos usuários foi inserido como aprendiz em trabalho junto a Prefeitura Municipal. Dois adolescentes estão vinculados a Casa Abrigo para fins de supervisão, um egresso do acolhimento, por maioria, e um em guarda provisória com uma madrinha.  
No ano ocorreu reunião de rede, para discussão de casos e troca de experiências e efetivação da ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividades e compartilhamento de dados, ações e informações).

**4.6. OBJETIVOS:**

1. Acolher e garantir proteção integral;
2. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de Vínculos;
4. Dedicar-se à busca de possibilidades de restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
5. Possibilitar a convivência comunitária;
6. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos às demais políticas públicas setoriais e transversais, da Rede Intersetorial;
8. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
9. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
10. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
11. Garantir o provimento das necessidades básicas e dos mínimos sociais devidos a qualquer cidadão;
12. Promover, proteger e garantir os direitos fundamentais (humanos, individuais, coletivos, sociais, políticos, econômicos, difusos e específico-especiais) aos abrigados, enquanto permanecerem nesta situação;



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



SAICA

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

- 13. Garantir o vínculo afetivo (sem envolvimento pessoal dos educadores/cuidadores), o estímulo e incentivo a construção de resiliência, protagonismo, senso crítico-reflexivo, consciência e responsabilidade com deveres e obrigações, o máximo de autonomia possível, autoestima, autoimagem, positivas, proativas e prossociais;
- 14. Garantir ambiente físico, constituído por espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences em local com acessibilidade, de acordo com as normas da ABNT;
- 15. Desenvolver, por meio da socioeducação, com os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado;
- 16. Manter educação continuada permanente da equipe responsável pelo atendimento.

**4.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
Acolher e garantir proteção integral:	<p>Foi garantido o provimento das necessidades básicas e dos mínimos sociais devidos a qualquer cidadão;</p> <p>Promoveu-se a proteção e garantia dos direitos fundamentais (humanos, individuais, coletivos, sociais, políticos, econômicos, difusos e específico-especiais) aos abrigados, enquanto permanecerem nesta situação;</p> <p>Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de Vínculos;</p> <p>Foi garantido o vínculo afetivo (sem envolvimento pessoal dos educadores/cuidadores e demais membros da equipe), o estímulo e incentivo a construção de resiliência, protagonismo, senso crítico-reflexivo, consciência e responsabilidade com deveres e obrigações, o máximo de autonomia possível, autoestima, autoimagem, positivas, proativas e prossociais;</p> <p>Garantiu-se, também, ambiente físico, constituído por espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences em local com acessibilidade, de acordo com as normas da ABNT e configurada estruturalmente o máximo possível como um lar comum familiar.</p> <p>No quadrimestre em questão, foram feitas manutenções físicas (elétricas, hidráulicas e civis) na sede do abrigo, com fins de manter suas condições de uso e habitabilidade básicas, assim</p>	01/2021	12/2021



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



**SAICA**  
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

	<p>como para atender a exigências da Vigilância Sanitária, feitas e fiscalizadas.</p> <p>Foram emitidos relatórios periódicos e/ou eventuais ao Poder Judiciário, conforme a necessidade ou requisição.</p> <p>Os usuários egressos do acolhimento (desacolhidos) do serviço, foram ou estão sendo acompanhados (no prazo de seis meses a contar do primeiro mês do desacolhimento ocorrido) e encaminhamento de relatório deste ao Poder Judiciário, atendendo ao disposto no Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento</p>		
<p>Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;</p>	<p>Quando possível por não impedimento judicial, contato com a família (nuclear de origem e/ou estendida) na expectativa de em conjunto com o CREAS, promover atendimento e os encaminhamentos devidos para restabelecer/preservar os vínculos de convivência familiar a que o acolhido tem direito, quando possível.</p> <p>Com a ciência judicial e do MP devidas, acolhidos receberam visita de familiares no abrigo, semanalmente, e, alguns tiveram permissão para passar finais de semana em convivência familiar no domicílio.</p>	01/2021	12/2021
<p>Possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, às demais políticas públicas setoriais e transversais, da Rede Intersetorial;</p>	<p>Promoção de atividades externas, de sociabilização e convivência comunitária por meio de passeios, participação em atividades e eventos comunitários, em atividades na comunidade, tendo sido utilizados aos usuários acolhidos por encaminhamento serviços de Educação/Ensino/Escolares, Assistência Social, Arte e Cultura, Esporte, Recreação e Lazer, incluindo passeios na comunidade local e regional, saúde, inclusive atendimento psicossocial, psicológico e clínico.</p>	01/2021	12/2021
<p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e</p>	<p>Promoção de realização e participação comunitária externa e atividades internas em atividades artístico-culturais, desportivas, recreativas e de lazer, assim como, ocupacionais de coparticipação nas atividades de rotina e cotidiano, respeitada a idade de cada acolhido, e,</p>	01/2021	12/2021



Instituto Acolher



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



SAICA

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

<p>oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; desenvolver, por meio da sócioeducação, com os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado.</p>	<p>na idade adequada, incentivo a participação em atividades de educação para e pelo trabalho (aprendiz, estágio cidadão, primeiro emprego). Desenvolvimento, também, de atividades de capacitação e qualificação dos usuários, notadamente quanto a questões de primeiros socorros, segurança alimentar e nutricional, prevenção de acidentes, DST/AIDS, direitos da criança e do adolescente e de cidadania, prevenção e combate a incêndios, educação para a cidadania, educação fiscal e financeira, educação ambiental e outras.</p>		
<p>Manter educação continuada permanente da equipe responsável pelo atendimento.</p>	<p>Promoção de atividades de educação continuada permanente de treinamento, capacitação, qualificação e desenvolvimento de conhecimentos e habilidades dos membros da equipe de atendimento e de apoio e suporte aos usuários, para o exercício qualificado das tarefas e ações envolvidas no serviço, defesa e garantia de direitos e proteção integral dos acolhidos. Foi feita capacitação sobre manipulação de alimentos, sobre prevenção e combate a incêndio e orientações sobre cuidados de sanidade no preparo e armazenamento de alimentos.</p>	<p>01/2021</p>	<p>12/2021</p>

**4.8. METAS:**

Atender em Serviço de Acolhimento por meio de abrigo institucional até 13 (treze) crianças e/ou adolescentes, de ambos os sexos, assegurando-se proteção integral e garantia de direitos, na forma de seus direitos fundamentais de cidadania e da sua condição de pessoas em desenvolvimento, sujeito de direitos, destinatários de prioridade absoluta. Desenvolver pelo menos 05 (cinco) atividades de educação continuada permanente com a equipe, extensivas aos usuários acolhidos, quando possível. As metas foram atendidas.



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

SAICA

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

**4.9. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Eliana Maria Amadio	Coordenadora Técnica Guardiã	Prestador de serviços - Janeiro até o momento	Disponível
Everton Ferreira da Silva	Coordenador Administrativo	Prestador de Serviços - Janeiro até o momento	Disponível
Cristiane Eliná Orlando Zapparoli	Assistente Social	Prestador de Serviços - Fevereiro até o momento	30 h
Polini Pimenta Rocha	Psicóloga	Prestador de Serviços - Fevereiro até o momento	15 h
Andrea Rodrigues Siqueira Alves	Educador Social/Cuidador Diurno	Prestador de Serviços - Fevereiro a Março	Escala 12 x 36
Carla Estefane Lopes F. Ribeiro	Educador Social/Cuidador Diurno	Prestador de Serviços - Março até o momento	Escala 12 x 36
Jennifer Maiara Bertochi	Educador Social/Cuidador Diurno	Prestador de Serviços - Abril a Junho	Escala 12 x 36
Maria Helena Porto Rosa	Educador Social/Cuidador Diurno	Prestador de Serviços - Janeiro a Agosto	Escala 12 x 36
Francislene Ap. Tessarini de Paulo	Educador Social/Cuidador Noturno	Prestador de Serviços - Janeiro a Janeiro	Escala 12 x 36
Iraceles Cristina de Souza Siqueira	Educador Social/Cuidador Noturno	Prestador de Serviços - Janeiro até o momento	Escala 12 x 36
Maruha Perez Fernandes	Educador Social/Cuidador Noturno	Prestador de Serviços - Fevereiro até o momento	Escala 12 x 36
Celia Regina Rosa	Auxiliar de Educador/Cuidador Diurno	Prestador de Serviços - Março a Julho	Escala 12 x 36



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



SAICA

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

Rosilene Aparecida da Silva Araújo	Auxiliar de Educador/ Cuidador Diurno	Prestador de Serviços - Março a Dezembro	Escala 12 x 36
Elaine Cristina Ribeiro	Auxiliar de Educador/ Cuidador Diurno	Prestador de Serviços - Setembro a Dezembro	Escala 12 x 36
Gislene Ap. Santos Clemente	Auxiliar de Educador/ Cuidador Noturno	Prestador de Serviços - Março até o momento	Escala 12 x 36
Gabriela Aparecida Cantelli	Auxiliar de Educador/ Cuidador Noturno	Prestador de Serviço de - Outubro a Dezembro	Escala 12 x 36
K Márcia Helena de S. Stefano	Auxiliar de Educador/ Cuidador Noturno	Prestador de Serviços - Outubro a Dezembro	Escala 12 x 36
Renata Carvalho Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais/Cozinha	Prestador de Serviços - Janeiro a Março	44h
R Rosana Trevisan	Auxiliar de Serviços Gerais/Cozinha	Prestador de serviços - Março a Outubro	44h
Jennifer Maiara Bertochi	Auxiliar de Serviços Gerais/Cozinha	Prestador de serviços - Novembro até o momento	44h

- O Assistente Social, designada pelo Município, integrou, no quadrimestre, a equipe técnica compartilhada do Serviço, junto com um Psicóloga e Coordenadora Técnica Pedagoga - Guardiã, realizando trabalho técnico interdisciplinar conjunto no acompanhamento e atendimento psicossocial e didático-pedagógico a usuários e familiares, assim como ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar no que coube, além do atendimento de urgência e emergência, se e quando necessário, em função de questões extraordinárias ou eventuais.

- A Coordenação Administrativa, promoveu a discussão de questões de gestão/gerenciais, administrativas e financeiras do Serviço, e cuidou da viabilização, compra, contratação e todas as providências, ações e atividades-meio, entre elas, a saber: provimento material complementar ao ofertado pelo Município; transporte de materiais e pessoas, quando necessário, em atividades externas; provimento material geral (vestuário, medicamentos, documentos civis, etc.) e material didático-pedagógico para atividades escolares, externas e atividades internas, em demandas e do interesse do Serviço e dos Usuários; serviços de manutenção geral (patrimonial, segurança, civil, elétrico, hidráulico, gás e outros); prestações de contas (com assessoria técnica); pagamento dos prestadores de serviços, participação em atividades junto ao Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos: Tutelar, Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente e outros, no interesse do Serviço (com assessoria técnica quando necessária); atividades de educação continuada permanente (treinamentos, qualificação e capacitação da equipe, e no que foi possível, de



Instituto **ACOLHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**SAICA**

Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e  
Adolescentes

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

usuários), além do atendimento de urgência e emergência, se e quando necessário, em função de questões extraordinárias ou eventuais.

No período de pandemia, uma pedagoga foi associada ao projeto para o acompanhamento dos usuários em relação as atividades escolares remotas a que passaram a ser submetido em função das prevenções sanitárias do distanciamento social e afastamento pessoal demandado.

**4.10. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL:**

O projeto articulou com a rede socioassistencial (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e Serviços Socioassistenciais, bem como Conselhos de Políticas Públicas (CMAS e CMDCA), conforme a demanda) e com a rede intersetorial (na busca, por encaminhamento, dos serviços e atendimento a ações das diversas políticas públicas sociais: educação, saúde, cultura, esporte, recreação e lazer, trabalho, meio ambiente e transportes. Também há a articulação com o Poder Judiciário e com o Ministério Público no que se faz necessário ou é exigido legalmente pelas normativas vigentes.

**4.11. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:**

A equipe técnica (Assistente social, Psicóloga e Pedagoga), desenvolvem um PIA (Plano Individual de Atendimento), para cada acolhido, que se torna diretriz do atendimento e acolhimento da criança ou adolescente usuário-beneficiário do serviço, o qual é estimulado a participar, principalmente por escuta especializada individual ou em grupo, atendimento individual ou em grupo, discussões e debates sobre regras de convivência e procedimentos a serem observados na rotina e do cotidiano de vivência e convivência da Casa Abrigo, enquanto moradia coletiva, dos direitos e dos deveres e obrigações com o outro nesta relação interpessoal e social, inclusive nas questões de respeito a autoridade e disciplina dos responsáveis pelo atendimento, enquanto guardiões.

**4.12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O monitoramento das atividades é feito por supervisão técnica psicossocial, didático-pedagógica e administrativa permanente e contínua;

O registro das atividades e atuação empreendidos, necessário das ações, é feito por meio de: prontuário do acolhido, relatórios técnicos e executivos e outros instrumentais;

A avaliação é feita por meio de reunião da equipe técnica; dos técnicos com a equipe operacional e com o grupo de usuários acolhidos em atendimento. Ocorre, ainda, a supervisão: do Gestor de Parcerias Municipais; da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Municipais, do COMDCAP e da DMAS/PM Santa Rosa de Viterbo-SP, da Direção da Instituição; Inspeção do Ministério Público; fiscalização: do Conselho Tutelar, do CMAS, de Conselhos de Classe, Auditoria Interna Municipal e Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O abrigo recebeu, ainda, no quadrimestre, a visita de correição do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Estadual da Comarca, bem como, fiscalização da vigilância sanitária do município, do Prefeito Municipal e do Fundo Social de Solidariedade, do Departamento Municipal de Assistência Social, de membros da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo e do Conselho Tutelar.



Instituto **ACOLHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**SAICA**

Serviço de Acolhimento  
Institucional para Crianças e  
Adolescentes

**PROGRAMA IACOLHER NO ACOLHIMENTO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

**5. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Santa Rosa de Viterbo, SP, 31/12/2021

**ELIANA MARIA AMADIO**  
Coordenadora Técnica Guardiã

**EVERTON FERREIRA DA SILVA**  
Coordenador Administrativo  
E Gestor Institucional